

Assinado de forma digital por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2021.07.08 11:18:13 -03'00'



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021

Processo Administrativo nº. 00723/2021
Pregão Presencial nº. 15/2021.
ID CIDADES: 2021.070E0700001.01.0013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES E A EMPRESA N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP.

O MUNICIPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Vitória Bobbio, nº. 281 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.612.155/0001-41, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, o senhor **GUSTAVO DE CASTRO NEVES**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 017.391.997-90 e RG nº 1.525087-ES, residente à Rua Ipê, nº 335, Bairro Movelar, Linhares-ES.

CONSIDERANDO o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2021**, as partes aqui qualificadas e identificadas, **RESOLVEM** registrar os preços da (s) empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), nos percentuais e/ou quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto Federal nº. 7892, de 23/01/2013, no Decreto Municipal nº 0800, de 11/09/2017, e, em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1.1 - Constitui o objeto principal da presente ATA o REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DE SUAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ", E, CONSELHO TUTELAR.

1.2 - A licitação realizada, foi do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", com entrega **parcelada**, regida pelas disposições das Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, da Lei nº 8.666/1.993 (subsidiariamente), Decreto nº 3.555/2.000, Decreto nº 07892/13, e, demais legislações pertinentes e, em conformidade com as disposições deste Edital, e, respectivos anexos.

1.3 -São participantes da presente ARP:

1.3.1 Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na condição estrita de "gestora da ARP";

1.3.2 Secretaria-----;

2. CLAUSULA SEGUNDA – DO (S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO (S):

2.1 A partir desta data, fica (m) registrado (s) neste Município o (s) PREÇOS (is), já com desconto(s) do(s) fornecedor(es) a seguir denominado(s), objetivando o compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no ato convocatório.

2.1.1. FORNECEDOR:

2.1.1.a - Empresa **N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.630.850/0001-76**, com sede à Av.: Presidente Rodrigues Alves, 488, B. Conceição, Linhares - ES, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rafael Teixeira Nunes**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF/MF sob o nº. 106.954.147-80 e RG nº. 2.002.605-ES, residente à Av.: Presidente Rodrigues Alves, 488, Nossa Senhora da Conceição, Linhares - ES.

ITEM	DESCRIÇÃO	CRAS	CREAS	CONSELHO	ABRIGO	SEMTAC	QTD	MARCA	UNID	VR UNIT	VR TOTAL
2	Apagador de quadro branco c/suporte para 2 pincéis, 143 x 50 x 28mm	13	13	0	2	2	30	master	Unid	4,60	138,00
5	Bastão cola quente diâmetro do refil para pistola de cola quente: 7,5 mm. Pacote de 1 kg	15	10	1	1	3	30	rendicolla	Pct	33,00	990,00
12	Caixa Arquivo Morto Óficio/A4, material plástico, dimensões aproximadas de 350x 130x 250mm	200	100	50	50	200	600	polibras	Unid	6,90	4140,00
16	Caneta marca texto ponta chanfrada, base de água e sem cheiro. Cor amarelo fluorescente. Caixa com 12 unidades.	30	30	5	10	30	105	nx	Cx	19,00	1995,00
17	Caneta marca texto ponta chanfrada, base de água e sem cheiro. Cor rosa fluorescente. Caixa com 12 unidades.	30	30	5	10	30	105	nx	Cx	19,00	1995,00
18	Caneta marca texto ponta chanfrada, base de água e sem cheiro. Cor verde fluorescente.	30	30	5	10	30	105	nx	Cx	19,00	1995,00



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

	Caixa com 12 unidades.												
20	Clipes Galvanizados 2/0, caixa com 50 unidades	100	100	30	50	100	380	clipstop	Cx	2,30	874,00		
21	Clipes Galvanizados 3/0, caixa com 50 unidades	100	100	30	50	100	380	clipstop	Cx	2,30	874,00		
23	Cola Branca 110 gramas; base água e PVA; acabamento transparente e flexível; 100% lavável; bico contra entupimentos e vazamentos	50	50	30	50	100	280	maxi	Unid	3,90	1092,00		
27	Corretivo líquido 18 ml; à base de água; secagem rápida.	100	100	50	50	100	400	maxi	Unid	1,70	680,00		
32	Estilete Profissional 18 mm (comprimento 16,5 cm)	20	10	5	10	20	65	master	Unid	6,90	448,50		
33	Estilete Profissional 9 mm	20	10	5	10	20	65	master	Unid	5,30	344,50		
34	Extrator de grampos galvanizados, com brilho, material aço inoxidável, tipo espátula, características adicionais dimensões 150 X 20mm	20	10	5	10	20	65	chaparrau	Unid	2,70	175,50		
39	Giz de cera bastão, atóxico, peso líquido 56g. Caixa com 6 cores	50	30	10	20	50	160	piratininga	Cx	2,50	400,00		
62	Perfurador para papel, 2 furos universais, médio de mesa, capacidade para, no mínimo 50 folhas, confeccionado em metal pintado de preto, base plástica com regulador de tamanho do papel para centralização dos furos	5	3	3	3	5	19	master	Unid	106,00	2014,00		
63	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades Cor Preta	5	3	0	3	5	16	brw	Cx	53,00	848,00		
64	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa com 12 unidades Cor vermelho	5	3	0	3	5	16	brw	Cx	53,00	848,00		
65	Pincel para Quadro Branco Recarregável 91% recarregável; Especial p/Quadro Branco com ponta macia para não danificar o quadro; apaga facilmente; ponta de acrílico 6.0mm; Espessura de Escrita 2.3mm; caixa Cx. 17 7 com 12 unidades Cor azul	5	3	0	3	5	16	brw	Cx	53,00	848,00		
66	Prancheta em acrílico fumê transparente, tamanho ofício, dotada de garra metálica não oxidável	10	5	5	3	10	33	waleu	Unid	20,00	660,00		
67	Régua em poliestireno Cristal, com escala de 20 cm gravada por transferência de imagem	20	5	5	3	20	53	waleu	Unid	0,60	31,80		
68	Régua em poliestireno Cristal, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem	20	5	5	3	20	53	waleu	Unid	0,90	47,70		
70	Tesoura grande comprimento mínimo 20 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	10	5	3	3	10	31	nx	Unid	9,50	294,50		
73	Tesoura média comprimento mínimo 16 cm, lâmina de no mínimo 1,8mm em aço inoxidável, cabo de polipropileno.	5	5	3	3	5	21	nx	Unid	6,00	126,00		
VALOR TOTAL GERAL											R\$ 21.859,50		

VALOR TOTAL: R\$ 21.859,50 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Na licitação para Registro de Preços não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo anual, sendo a dotação orçamentária indicada somente no momento da efetiva aquisição e/ou contratação dos serviços.

3.2- As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Sooretama, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, e será a cargo dos Órgãos Participantes, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específicos constarão na respectiva Nota de Empenho.

3.3- Participam do procedimento licitatório e integram a Ata de Registro de Preços dele decorrente na qualidade de Órgão Participante, as seguintes Unidades Gestoras.

Assinado de forma
digital por RAFAEL
TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2021.07.08
11:18:46 -03'00'



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1.** A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO terá validade de 12 (doze) meses, tendo sua eficácia e contagem a partir da publicação no Diário Oficial, de conformidade com o disposto no artigo 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações;
- 4.2.** Nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, alterada pelas Leis 8883/94 e 9648/98, durante o prazo de vigência desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o Município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que, permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.
- 4.3.** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei de Licitações, a presente ATA REGISTRO DE PREÇOS será cancelada, garantindo a sua detentora o contraditório e ampla defesa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO/DESCONTO

- 5.1.** O preço unitário e Total ofertado pela (s) empresa (s) signatária (s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, são os constantes na clausula SEGUNDA dessa, conforme **ITEM 2** da mesma e seus subitens, ou, anexo(s) dessa que descreva detalhadamente seus elementos.
- 5.1.** Em cada fornecimento, a entrega dos materiais/itens será parcelada, conforme solicitação da secretaria requerente, cumprindo os detalhamentos do TERMO DE REFERENCIA do Edital – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1.** A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
- 6.1.1. Pela Administração quando:**
- 6.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;
 - 6.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;
 - 6.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 6.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
 - 6.1.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.
 - 6.1.1.6. Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.
 - 6.1.1.7. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.
- 6.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.
- 6.3.** O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata:
- 6.3.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
 - 6.3.2. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO – CARONA

- 7.1.** A presente licitação será realizada pelo **Sistema de Registro de Preços**, previsto no artigo 15 da Lei nº 8.666/1993, no artigo 11 da Lei nº 10.520/2002.
- 7.2.** Considerando as particularidades e a complexidade do presente procedimento de SRP, haja vista sua formalidade na busca de um atendimento a essa municipalidade, nos termos da lei, poderá ser concedida adesão e/ou carona, a qualquer órgão não participante, sob motivação apresentada, desde que, cumpridos os requisitos legais previstos na legislação.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1.** Integram esta ATA, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2021 e as normas contidas nas leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.
- 8.2.** O vencimento da validade dessa ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não cessa a obrigação da empresa REGISTRADA de cumprir os termos dos eventuais contratos assinados até a data de vencimento desta.
- 8.3.** A Administração não se obriga a utilizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica.
- 8.4.** A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.
- 8.5.** Conforme consta no Decreto 7892/13, em seu art. 15, a critério da Administração, quando for o caso, **poderá**, efetivar a contratação com o (s) fornecedor (es) registrado (s) formalizando por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº-8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - DO FORO


- 9.1** - Fica eleito o foro de Linhares, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 9.2** - E por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, a fim de que produza seus devidos efeitos legais.



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES

Sooretama/ES, 26 de julho de 2.021.

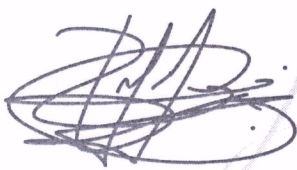


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

GUSTAVO DE CASTRO NEVES
SEC. MUN. TRABALHO, ASS. SOCIAL E CIDADANIA
ÓRGÃO GESTOR DA ARP

N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA EPP
CNPJ: 17.630.850/0001-76
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:(1) _____ TESTEMUNHAS:(2) _____



Assinado de forma digital
por RAFAEL TEIXEIRA
NUNES:10695414780
Dados: 2021.07.08
11:19:12 -03'00'